



SOCIEDADE

Levantamento mostra que 34% dos jovens mortos violentamente no estado foram vítimas das operações de forças de segurança

Polícia paulista mata mais crianças e jovens

» ALÍCIA BERNARDES*

Um levantamento elaborado em conjunto pelo Unicef e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), divulgado ontem, mostra que, em 2024, 34% das crianças e adolescentes mortos violentamente no estado de São Paulo foram vítimas de ações policiais. Isso representa que uma em cada três óbitos brutais e intencionais nessa faixa etária ocorreu em intervenções das forças de segurança.

As mortes de crianças e adolescentes em decorrência de intervenções policiais aumentaram 120% no estado de São Paulo, entre 2022 e 2024. A pesquisa mostra um padrão entre as vítimas da letalidade policial em São Paulo. Jovens negros, moradores de áreas carentes e sem acesso a políticas públicas são os mais atingidos.

Leonardo Carvalho, pesquisador sênior do FBSP, salienta que “para pensarmos em soluções desse problema, temos que considerar o racismo estrutural, que atua de maneira transversal na geração de desigualdades na população. Nenhuma solução que tangencie essa questão vai dar conta de impactar a letalidade e salvar vidas”.

Segundo Carvalho, políticas concretas podem ser implementadas para reduzir essas mortes, mas exigem coordenação entre diferentes áreas. “Existem, sim, políticas e medidas concretas, e elas dependem de outras áreas (educação, assistência social, trabalho) que podem reduzir essa letalidade. Uma boa experiência é o Comitê de Prevenção e Combate à Violência do Ceará, que há quase oito anos produz evidências e recomendações para influenciar políticas públicas de prevenção da violência”, exemplifica.

Por conta do aumento da letalidade policial, especialistas ressaltam a necessidade de uma

Luana de Oliveira/Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio



Protesto pela morte de Ryan. Menino foi atingido por bala disparada de um dos policiais que participou da operação no Morro São Bento, em Santos



O total de mortes em confrontos com a polícia, considerando adultos e adolescentes, aumentou 153%. Não há um comportamento direcionado a um grupo específico”

Coronel Emerson Massera,
chefe da comunicação social da PMSP

abordagem mais ampla e estruturada para enfrentar o problema. Carvalho alerta para a responsabilidade do governo em assumir essa pauta como prioridade.

“É preciso que o governo assuma essa pauta como urgente e se posicione com firmeza, passando a mensagem de que o controle do uso da força e a redução da letalidade e da vitimização policial sejam prioridades. Até 2022, vimos uma grande redução na letalidade policial, mas, a partir de 2023, o governo se reposicionou, e um dos resultados foi esse aumento alarmante”, criticou.

Justificativas

A Polícia Militar de São Paulo (PMSP) reconhece o aumento das mortes em confrontos, mas critica a forma como os dados foram

apresentados na pesquisa conjunta da Unicef e do FBSP. O chefe da comunicação social da PMSP, coronel Emerson Massera, afirma que não se pode comparar homicídios com mortes em decorrência de intervenção policial.

“A comparação é inadequada e contraria métricas nacionais e internacionais. Essas ocorrências envolvem suspeitos de crimes graves, como roubo, latrocínio e até homicídio. Além disso, também temos policiais feridos e mortos nessas operações”, argumentou.

Sobre o crescimento das mortes de adolescentes, o coronel afirma que esse aumento acompanhou a escalada da violência no estado. “O total de mortes em confrontos com a polícia, considerando adultos e adolescentes, aumentou 153%. Ou seja: não há um comportamento



É preciso que o governo assuma essa pauta como urgente e se posicione com firmeza, passando a mensagem de que o controle do uso da força e a redução da letalidade e da vitimização policial sejam prioridades”

Leonardo Carvalho,
pesquisador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

direcionado a um grupo específico, mas sim um reflexo do aumento da criminalidade”, explicou.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo destacou que não compactua com desvios de conduta ou excessos por parte de seus agentes e que pune rigorosamente todas as ocorrências dessa natureza. Segundo a SSP-SP, desde 2023 mais de 550 policiais foram presos e 364 foram demitidos ou expulsos. Ressalta, também, que todos as chamadas Morte Decorrente de Intervenção Policial (MDIP) são investigadas pelas polícias Civil e Militar, com acompanhamento das corregedorias, do Ministério Público e do Judiciário.

Menino de 4 anos

Um dos casos de morte de crianças mais recente, que coloca a PMSP na berlinda, é o de Ryan da Silva Andrade Santos, de quatro anos, atingido por uma bala em uma operação policial no Morro São Bento, em Santos, no litoral paulista, no ano passado. O laudo da perícia confirmou que o disparo partiu da arma de um policial militar — que levou ao afastamento de sete agentes que participaram da incursão.

A Polícia Militar argumenta que a morte de Ryan não deve ser contabilizada como uma intervenção policial tradicional. O coronel Massera afirma que os policiais envolvidos foram atacados e reagiram para se defender.

“O caso do Ryan consternou a todos nós, inclusive os policiais envolvidos. Mas não foi uma morte decorrente de intervenção. Os policiais foram atacados e reagiram para proteger a própria vida. Infelizmente, o menino foi atingido por um projétil que ricocheteou. Ninguém queria produzir esse resultado”, disse.

*Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi

ADPF das Favelas: STF impõe regra em ação policial

» MAIARA MARINHO
» FABIO GRECCHI

O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou, ontem, de forma consensual entre os 11 ministros, um plano para a redução da letalidade das operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro, no julgamento da chamada “ADPF das Favelas”. Entre as principais medidas, está a obrigatoriedade de o governo estadual elaborar um programa de reocupação territorial das áreas controladas por organizações criminosas — sejam facções criminosas ou milícias. A isso

se somará a atuação da Polícia Federal (PF), que passará a investigar crimes com repercussão interestadual e internacional no Rio — como contrabando de armas e drogas movimentado pelas quadrilhas.

Dessa forma, o STF encerra o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635. Em 2020, o ministro Edson Fachin, relator da ação, determinou a suspensão das operações policiais nas favelas do Rio de Janeiro, durante a pandemia de covid-19 — a menos que tivessem acompanhamento do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) e

houvesse justificativa. Foi na vigência da ADPF que aconteceu a Chacina do Jacarezinho, em 7 de maio de 2021, na qual 28 pessoas foram mortas numa ação conjunta das polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal.

Por causa disso é que a Corte determinou que policiais envolvidos em mortes devem ser afastados, temporariamente. Outra regra definida pelo STF está que o cumprimento de mandatos de busca e apreensão deve ser realizado somente de dia — incursões noturnas, apenas em flagrantes.

O estado do Rio de Janeiro deverá monitorar, mais

profundamente, os dados relacionados às mortes de civis e policiais — as vítimas de confrontos armados devem ser identificadas e os dados sobre os policiais participantes das operações (como a unidade ou o batalhão ao qual pertencem), divulgados.

Mais: o STF determinou a regulamentação da Lei Estadual 7.385/16, que torna obrigatória a presença de ambulâncias nas operações que possam resultar em conflito armado. Daí por que a obrigatoriedade de autópsia quando houver morte resultante da intervenção policial — os laudos necessários deverão ser

elaborados em até 10 dias.

Para casos assim, o STF determinou que o MP-RJ deverá ser imediatamente comunicado para que envie promotor de Justiça ao local onde aconteceram as mortes. Isso para que a cena do crime não seja adulterada, a fim de dificultar a investigação.

Os agentes das forças de segurança também passarão a utilizar, obrigatoriamente, câmeras e equipamentos de geolocalização nas fardas. A gravação de áudio e vídeo em viaturas é compulsória.

O ministro Edson Fachin restringiu o uso de helicópteros

apenas às situações de extrema necessidade. À saída do STF, o governador Cláudio Castro (PL) — que acompanhou a sessão com o prefeito da capital fluminense, Eduardo Paes (PSD) — disse que o fim da restrição ao uso de aeronaves em operações policiais é “importantíssima”.

O plano de ação foi tirado por meio de consenso entre os ministros e é o resultado de negociações e debates sobre pontos considerados sensíveis. Os debates envolveram não apenas os magistrados, mas, também políticos fluminenses e integrantes da sociedade civil.

SAÚDE PÚBLICA

Anvisa proíbe suplemento alimentar com ora-pro-nóbis

» ALINE GOUVEIA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a comercialização, a distribuição e a propaganda de suplementos alimentares que contenham a planta ora-pro-nóbis (*Pereskia aculeata*) em sua composição. A medida foi publicada na edição de ontem do *Diário Oficial da União* (DOU). A justificativa

é que o vegetal não é autorizado como componente de suplementos alimentares.

“Para fornecer nutrientes, substâncias bioativas e enzimas, só podem ser utilizados nos suplementos constituintes (ingredientes) que tenham sido autorizados pela Anvisa”, ressalta a agência, que determinou, também, o recolhimento dos produtos que contenham

ora-pro-nóbis na composição.

Segundo o Ministério da Saúde, o vegetal é classificado como Planta Alimentícia Não Convencional (Panc). Para que um ingrediente seja autorizado como componente de suplemento alimentar, é preciso que passe por avaliação de segurança e eficácia. Para tanto, o fabricante tem de comprovar, cientificamente, que o produto é fonte de nutrientes ou que as substâncias que o compõem são necessárias ao corpo humano.

A ora-pro-nóbis é uma planta trepadeira, espinhosa e comestível, conhecida por suas

propriedades medicinais e nutricionais. Conhecida como “carne verde” devido ao elevado teor de proteína, faz parte da dieta de algumas comunidades de Minas Gerais e de Goiás.

O vegetal é rico em proteínas, fibras, ferro, cálcio, vitaminas A e B3. Entre os benefícios do consumo da planta em estado cru estão a ajuda no emagrecimento, a melhoria do funcionamento do intestino e fortalece o sistema imunológico. O nome ora-pro-nóbis significa “rogai por nós” em latim e, em tupi-guarani, quer dizer “planta que produz frutos com muitos espinhos finos”.

Leticia Guedes/CB/D.A Press



Considerada a “carne verde”, ora-pro-nóbis é rica em fibras e vitaminas